



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEDUFOPA)

EDITAL Nº 005/24 - UFOPA/CEDUFOPA/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Curso de Extensão Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva
ABERTURA

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da coordenadoria de Educação a distância da UFOPA (CEDUFOPA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de **ALUNOS** para o **curso de extensão Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, na modalidade a distância, oferecido pela Universidade Federal do Oeste do Pará de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES .

- 1.1** Serão oferecidas 5.000 (cinco mil) vagas de alunos para o curso de **extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, na modalidade a distância gerenciado pela Universidade Federal do Oeste do Pará.
- 1.2** As inscrições serão realizadas somente via Internet.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS.

- 2.1** Ser professor da educação básica.

3. DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1** Período: **30 de outubro de 2024 a 30 de novembro de 2024.**
- 3.2** As inscrições deverão ser realizadas *online*, pelo formulário <https://forms.gle/pCAuuwo7TJGjKvhX9>, até as 23 h 59 min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do último dia de inscrição. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.
- 3.3** **As inscrições compreendem:** preenchimento do formulário online e envio de documentação. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.
- 3.4** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
- 3.5** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo, em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 10 MB. (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf)
 - 3.5.1** Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);
 - 3.5.2** Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - 3.5.3** Fotocópia da comprovação de vinculação como professor da educação básica.
- 3.6** Caso os documentos não sejam anexados, a documentação inserida seja inválida, a inscrição não será homologada.
- 3.7** A coordenação UAB não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta.
- 3.8** É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição junto a lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEDUFOPA)

4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA.

- 4.1** O período de seleção se dará **do dia 01 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024.**
- 4.2** No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:
- a) Conferência dos documentos obrigatórios critério de eliminação;
 - b) Ordem de inscrição.
- 4.3** A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.
- 4.4** A comissão de seleção fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo os candidatos.
- 4.5** Serão aprovados os candidatos por ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas de acordo com o item 1 deste edital.
- 4.6** Os classificados na lista de espera serão os candidatos que excedem o número de vagas previsto no edital de abertura.
- 4.7** O aluno que for aprovado dentro do número de vagas do curso será automaticamente matriculado e inserido no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

5. DURAÇÃO DO CURSO.

- 5.1** O curso terá carga horária de 120 (cento e vinte) horas.
- 5.2** O projeto Pedagógico do Curso pode ser acessado na página da UFOPA/Campus Universitário de Oriximiná-CORI (Polo EaD)
- 5.3** Componentes curriculares:

Módulos	CH
Direitos Humanos, Diversidade e Educação Inclusiva	30
Desenvolvimento Humano, Ensino e Aprendizagem na perspectiva da Educação da Inclusiva	30
Currículo, Tecnologias e Práticas Pedagógicas Inclusivas	30
Práticas, Recursos e Materiais Pedagógicos Inclusivos na Escola	30
Total de horas	120h

- 5.4** O curso será organizado de forma modular, sendo estruturado com conteúdo comuns a todos os cursistas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEDUFOPA)

6. DO FUNCIONAMENTO.

- 6.1** O curso em oferta será gratuito, em *parceria* com a CAPES.
- 6.2** O curso de **extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, na modalidade à distância, está regulamentado pela Portaria CAPES/MEC nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Instrução Normativa nº 1, de 1 de outubro de 2024.
- 6.3** O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático escrito.
- 6.4** Cada estudante receberá o material via plataforma Moodle, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do seu curso.
- 6.5** Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará às aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso.

7. DA CERTIFICAÇÃO.

- 7.1** Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado pela Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme constante no item 1 do presente edital, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UFOPA).

8. DOS RECURSOS.

- 8.1** Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados por meio do e-mail: coordenacaoeadufopa@gmail.com
- 8.2** Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados por meio do e-mail: coordenacaoeadufopa@gmail.com
- 8.3** O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será respondido pelo e-mail.
- 8.4** É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do seu e-mail pessoal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 9.1** Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pelo e-mail coordenacaoeadufopa@gmail.com
- 9.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Oeste do Pará.

Oriximiná, 29 de outubro de 2024.

Prof. Dra. Eldra Carvalho da Silva

Coordenador Geral UAB

Prof.ª Dra. Marialina Corrêa Sobrinho

Coordenadora Adjunta UAB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (CEDUFOPA)

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	LOCAL
De 30 de outubro a 30 de dezembro de 2024	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	Formulário https://forms.gle/pCAuuwo7TJGjKvhX9
Após 30/11/2024	Resultado final após análise dos documentos	SITE UFOPA/CORI (POLO EAD) https://www.ufopa.edu.br/oriximina/
Até 2 (dois) dias corridos após a publicação do Resultado Final 4	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	e-mail: coordenacaoeadufopa@gmail.com
Após análise dos recursos	Edital de Resultado final após análise de recursos	e-mail: coordenacaoeadufopa@gmail.com